

ERRATA

No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catalão/GO e do PREV CATALÃO, em 11 de junho de 2026, foi veiculado documento sob a denominação de "Aviso de Dispensa de Licitação", referente ao Processo Administrativo nº 2026023945, cujo objeto é a aquisição de banners em lona para divulgação do Censo Previdenciário e de crachás de identificação para utilização pelos servidores e colaboradores responsáveis pelo atendimento aos segurados e beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Onde se lê: "Aviso de Dispensa de Licitação",

Leia-se: Despacho exarado pelo Superintendente do PREV CATALÃO, com fundamento no artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, orientando o departamento de compras no sentido de que a referida contratação não seja precedida de divulgação, em razão da necessidade imediata do objeto.

Esclarece-se que o documento publicado não constitui aviso de dispensa de licitação sujeito a divulgação prévia, tratando-se, em verdade, de despacho interno de orientação administrativa, cuja publicação equivocada ora se corrige, permanecendo hígidos os demais atos e documentos que compõem a instrução processual.

Catalão - GO, 11 de junho de 2026.

José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do PREV CATALÃO